



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Autor: **Mesa Diretora**

Assunto: "Farmácia Popular".

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal no sentido de que haja estudos juntamente com os profissionais da divisão de saúde, a implantação do programa farmácia popular, em nosso município.

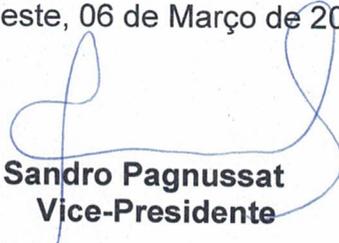
JUSTIFICATIVA: Excelentíssimo Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Nossa sugestão é no sentido de que: Conforme informações que recebemos e buscas que procedemos na internet, achamos que a implantação da Farmácia Popular é uma grande conquista aos municípios em geral. Tem dado excelente resultado onde já foi implantado. Em pesquisa que fizemos, encontramos as seguintes informações, no tocante a implantação da FARMACIA POPULAR, como segue: *O que é o programa? Por que o programa foi criado? Como proceder na aquisição dos medicamentos? Como funcionam os subsídios? Como funcionará a redução do ICMS?* Para que o setor competente da municipalidade possa proceder estudos para a devida implantação em nosso município.

Esta é a Indicação com a qual esperamos contar com os demais Vereadores.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D'Oeste, 06 de Março de 2019.


Odinei Rebonatto
Presidente


Sandro Pagnussat
Vice-Presidente


Jovandir Tessaro
1º Secretário


Osvaldo Herpich
2º Secretário

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
11/03/19
APRESENTADO